PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

Protocolo Integrado nº. 25.903.008-0

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO GESTOR EM DIVERSOS CONVÊNIOS.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA,** em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, **procede o registro da alteração do Gestor dos convênios listados abaixo:**

De:	**Maria Augusta Gadens Dal Bosco**
Para:	**Daniele Walter –** RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26
Para:	**Jayana Karoline Maltaca –** RG: 9.344.495-7, CPF: 097.944.119-65
Para:	**Josmai Roberto de Oliveira Júnior –** RG: 9.018.980-8, CPF: 089.127.409-03
Para:	**Luiz Ricardo Pinheiro Camargo –** R.G: 9.693.164-6, CPF: 098.301.819-79
Para:	**Maria Augusta Gadens –** RG: 11.103.009-0, CPF: 088.281.669-16
Para:	**Nikolai Franceschetto Holowka –** R.G: 8.698.887-9, CPF: 066.840.979-70
Para:	**Paula Cristina R. Piecnik –** RG: 10.352.925-5, CPF: 020.206.749-12
Para:	**Paulo Couto Carvalho Belo –** RG: 9.883.987-9, CPF: 067.884.719-32

Convênio	Protocolo	Município	Gestor
60/2025	23.976.105-4	Boa Esperança	Daniele Walter
11/2025	23.362.477-2	Prudentópolis	Daniele Walter

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 13/05/2026 11:12 Local: SEIL/GS. Inserido ao protocolo **25.903.008-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/05/2026 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97272cce7e6b4e17427f72902da63f44**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

25/2024	21.229.943-0	Sengés	Daniele Walter
05/2025	21.444.420-8	Loanda	Jayana Karoline Maltaca
23/2023	19.529.056-3	Mallet	Jayana Karoline Maltaca
06/2026	24.146.704-0	Pato Bragado	Jayana Karoline Maltaca
36/2026	24.689.256-3	Prudentópolis	Jayana Karoline Maltaca
37/2026	24.712.852-2	Prudentópolis	Jayana Karoline Maltaca
57/2025	21.737.960-1	Fernandes Pinheiro	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
30/2026	25.516.946-7	Iporã	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
01/2026	24.146.499-7	Pato Bragado	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
14/2025	21.732.061-5	Quarto Centenário	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
90/2025	24.939.436-0	Rio Azul	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
19/2024	20.786.965-1	Fernandes Pinheiro	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
18/2026	24.046.753-4	Iporã	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
10/2026	24.811.221-2	Mallet	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
33/2025	23.823.634-7	Iporã	Nikolai Franceschetto Holowka
54/2022	17.810.710-0	Loanda	Nikolai Franceschetto Holowka
06/2024	21.159.669-4	Santa Mariana	Nikolai Franceschetto Holowka
07/2025	21.224.467-8	Teixeira Soares	Nikolai Franceschetto Holowka
37/2025	23.822.533-7	Iporã	Paula Cristina Rocha Piecnik
77/2025	24.355.396-2	Jundiaí do Sul	Paula Cristina Rocha Piecnik
29/2025	18.044.296-0	Pato Bragado	Paula Cristina Rocha Piecnik
31/2023	16.038.419-0	Santa Cecília do Pavão	Paula Cristina Rocha Piecnik
09/2026	24.548.852-1	Mallet	Paulo Couto Carvalho Belo
11/2026	24.933.448-6	Mallet	Paulo Couto Carvalho Belo
10/2025	23.362.553-1	Prudentópolis	Paulo Couto Carvalho Belo

Restando designados os servidores listado acima como "Gestor" dos Convênios, em substituição à servidora Maria Augusta Gadens Dal Bosco, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 2/3a – mov. 2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 13/05/2026 11:12 Local: SEIL/GS. Inserido ao protocolo **25.903.008-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/05/2026 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97272cce7e6b4e17427f72902da63f44**

dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n° 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 13/05/2026 11:12 Local: SEIL/GS. Inserido ao protocolo **25.903.008-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/05/2026 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97272cce7e6b4e17427f72902da63f44**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 3

Documento: **Alteracao_gestor_maria_augusta_25.903.0080.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 13/05/2026 11:12 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.903.008-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/05/2026 15:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, tendo em vista a inexistência de proposta válida e vantajosa à Administração, uma vez que as propostas de menor valor apresentaram objetos em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

60852/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 8834/2025

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: Pontual Serviços Terceirizados LTDA
Protocolo: 25.526.649-7
Objeto: Adicional de Insalubridade
Valor Total do Contrato: R$ 187.635,91 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3302.23.122.20.8223 – Gestão Administrativa SEIC
Natureza de despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra
3390.3701 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recursos:
500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
501 – Outros Recursos não Vinculados
Vigência: A vigência deste Termo Aditivo iniciar-se-á com sua assinatura, mediante a devida publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE).
Autorização: Marlos Wilton de Andrade (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício), em 12 de maio de 2026.

60550/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.774.275-0 apenso ao PI 25.042.368-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Altamira do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, prorrogação dos prazos de execução e vigência, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Plano de Trabalho (mov. 13), Termo de Doação de Projetos (mov. 8), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (mov.4), Orçamentos Aprovados 7985-2 e Iluminação (mov.9 e 10), Planilha Orçamentária do Aditivo (mov.5), ART de Orçamento e Fiscalização (mov. 6), Declaração de Aprovação do Orçamento (mov.11), Cronograma Físico e Financeiro (mov. 14), Declaração de Contrapartida (mov. 15), Parecer do Fiscal do Convênio (mov. 17) e Parecer do Gestor do Convênio (mov. 18)
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 58/60a (mov. 19), considerando a alteração dos serviços, o valor do Convênio, considerando a supressão de R$ 5.558.610,78, passará de R$ 156.450.858,33 para R$ 150.892.247,55, sendo o montante total aportado pelo Estado, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 03 de março de 2029 até 31 de julho de 2029.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de julho de 2029 até 27 de janeiro de 2030.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 45/51a (mov. 14).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 37/44a (mov. 13).
DATA: 14 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

61333/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.903.008-0
DOCUMENTO: Termo de Apostilamento a diversos convênios
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR
CONVENENTE: Conforme relação.
DO OBJETO: Este Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Gestor dos Termos de Convênio abaixo relacionados:

Convênio	Município	Gestor
60/2025	Boa Esperança	Daniele Walter
11/2025	Prudentópolis	Daniele Walter
25/2024	Sengés	Daniele Walter
05/2025	Loanda	Jayana Karoline Maltaca
23/2023	Mallet	Jayana Karoline Maltaca
06/2026	Pato Bragado	Jayana Karoline Maltaca
36/2026	Prudentópolis	Jayana Karoline Maltaca
37/2026	Prudentópolis	Jayana Karoline Maltaca
57/2025	Fernandes Pinheiro	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
30/2026	Iporã	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
01/2026	Pato Bragado	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
14/2025	Quarto Centenário	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
90/2025	Rio Azul	Josmai Roberto de Oliveira Júnior
19/2024	Fernandes Pinheiro	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
18/2026	Iporã	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
10/2026	Mallet	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo
33/2025	Iporã	Nikolai Franceschetto Holowka
54/2022	Loanda	Nikolai Franceschetto Holowka
06/2024	Santa Mariana	Nikolai Franceschetto Holowka
07/2025	Teixeira Soares	Nikolai Franceschetto Holowka
37/2025	Iporã	Paula Cristina Rocha Piecnik
77/2025	Jundiaí do Sul	Paula Cristina Rocha Piecnik
29/2025	Pato Bragado	Paula Cristina Rocha Piecnik
31/2023	Santa Cecília do Pavão	Paula Cristina Rocha Piecnik
09/2026	Mallet	Paulo Couto Carvalho Belo
11/2026	Mallet	Paulo Couto Carvalho Belo
10/2025	Prudentópolis	Paulo Couto Carvalho Belo

em substituição a servidora Maria Augusta Gadens Dal Bosco, conforme aprovação do Diretor Geral (fls.2/3a – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022.
DATA: 12 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

60913/2026

